



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DE DESPORTOS
AQUÁTICOS

Avenida Presidente Vargas nº 463 - 7º andar
Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.071-908
CNPJ: 29.980.273/0001-21
www.cbda.org.br / cbda@cbda.org.br

COPA NORDESTE DE CLUBES DE PISCINA CURTA INFANTIL, JUVENIL, JUNIOR e SÊNIOR TROFÉU MANOEL SOUZA 2023

REGULAMENTO

CAPÍTULO I DA COPA

Art. 1º - Regulamento da Copa Nordeste de Clubes de Piscina Curta Troféu Manoel Souza para a classe Infantil, Juvenil, Junior e Sênior.

CAPÍTULO II

DAS FINALIDADES

Art. 2º - Pelas Associações filiadas as Federações da região Nordeste, será realizado anualmente o "TROFÉU MANOEL SOUZA", de acordo com o presente Regulamento e com as regras da World Aquatics (WA), tendo por finalidade desenvolver a natação desta região;

§ 1º - A competição faz parte do calendário da Federação Aquática Pernambucana - FAP e da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA, realizada anualmente e realizada preferencialmente no mês de julho;

§ 2º - Está definido como sede principal a AABR Recife.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 3º - A organização da competição será da Federação Aquática Pernambucana – FAP. Art. 4º - A competição será realizada em piscina de 25 metros;

CAPÍTULO IV

DA PROGRAMAÇÃO

Art. 5º - O programa de provas do Troféu esta anexo a este Regulamento.

Art. 6º - A Federação Aquática Pernambucana - FAP, deverá preparar o programa de provas, de acordo com as inscrições feitas pelas Associações no sistema SGE-Aquáticos.

§ 1º - O Troféu será realizado em dois (02) dias e três (03) etapas;



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DE DESPORTOS
AQUÁTICOS

§ 2º - As provas serão divididas em etapas assim distribuídas:

1ª Etapa – Sexta pela tarde.

2ª Etapa – Sábado pela manhã. 3ª Etapa – Sábado pela tarde.

Avenida Presidente Vargas nº 463 - 7º andar
Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.071-908
CNPJ: 29.980.273/0001-21

www.cbda.org.br / cbda@cbda.org.br

§ 3º - Os horários deverão ser estabelecidos pela Federação Aquática Pernambucana – FAP.

CAPÍTULO V: DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Art. 7º - Para a classificação dos nadadores participantes do Troféu, será observado o critério adotado pela CBDA, de acordo com o Boletim já expedido, especificando as classes e anos de nascimento dos atletas;

§ 1º - O Troféu é aberto a nadadores devidamente registrados em suas federações e que por ocasião das inscrições, satisfaçam a todas as exigências em vigor emanadas da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA, inclusive as Normas de Transferência de atletas dos Desportos Aquáticos.

Art. 8º - A critério da Federação Aquática Pernambucana - FAP, quando solicitada com antecedência, poderão participar quaisquer nadadores, mesmo em estágio, sendo que estes, não serão incluídos na disputa da Copa, sem influência, entretanto na classificação oficial.

§ 1º - Serão respeitadas, prioritariamente, as posições das raias principais para os atletas inscritos nas provas do programa, quando ocorrerem às situações constantes no presente artigo.

Art. 9º - Os nadadores participantes poderão disputar as provas individuais em que estiverem inscritos e, também, as provas de revezamento, com limite máximo de cinco (05) provas individuais, sendo que no máximo duas provas individuais por etapa.

Art. 10º - Participarão do Troféu os nadadores inscritos que apresentarem documentos de identidade atualizados, fornecidos pelas Federações a que estejam vinculadas ou da CBDA e dos quais constem fotografia, data de nascimento e a Associação ou Clube a que pertencem;

§ ÚNICO - Em hipótese alguma, tomará parte do Troféu o nadador que não estiver munido de seu documento de identidade e, devidamente cadastrado na CBDA, para a temporada do ano em curso.



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DE DESPORTOS
AQUÁTICOS

CBDA, inclusive as Normas de Transferência de Atletas de Desportos Aquáticos

Avenida Presidente Vargas nº 463 - 7º andar
Centro - Rio de Janeiro/RJ CEP: 20.071-908
CNPJ: 29.980.273/0001-21
www.cbda.org.br / cbda@cbda.org.br

CAPÍTULO VI DOS ÍNDICES DE PARTICIPAÇÃO

Art. 12º - Não haverá índice de participação.

CAPÍTULO VII DAS INSCRIÇÕES EM PROVAS INDIVIDUAIS

Art. 13º - Para participarem do Troféu, as Associações deverão fazer as suas inscrições dez (10) dias antes do início da competição, através do sistema sge-aquaticos. E o respectivo pagamento feito até oito (08) dias antes da competição impreterivelmente;

§ 1º - As provas individuais serão disputadas em final direta, sendo balizadas de forma ABSOLUTA, premiadas e pontuadas de forma separada nas classes: Petiz II, Infantil I, Infantil II, Juvenil I, Juvenil II, Júnior I, Júnior II e Sênior;

§ 2º - Em caráter experimental a Copa Nordeste 2023 será aberta aos nadadores da classe Petiz II, na condição de: EM OBSERVAÇÃO, serão premiados de acordo com seus resultados, porem não marcarão pontos para os seus clubes;

§ 3º - Cada Associação poderá inscrever quantos atletas por prova individual quiserem;

§ 4º - No Troféu o limite de provas em que o atleta pode ser inscrito é de (05) cinco provas individuais;

§ 5º - O valor da taxa de inscrição será R\$ 31,00 (trinta e um reais) por queda n'água de atleta e R\$ 80,00 (oitenta reais) por prova de Revezamento.

§ 6º - Os pagamentos deverão ser realizados através do link a seguir: [COPA NORDESTE DE CLUBES 2023 - TROFEU MANOEL SOUZA | aquaticapernambucana](#)

§ 7º - Ao efetuarem o pagamento das inscrições as Associações deverão enviar o comprovante para o email: cpdmarco@hotmail.com.

Art. 14º - Todos os cortes deverão ser feitos em até 72 (setenta e duas) horas antes do início do Congresso de Abertura, após esse prazo não aceitaremos mais cortes.

CAPÍTULO VIII DAS INSCRIÇÕES EM PROVAS DE REVEZAMENTOS

Art. 15º - Cada Associação participante poderá inscrever uma (01) equipe nas provas de revezamento, prevalecendo, para efeito de balizamento, os tempos contidos no histórico do sistema CBDA;



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DE DESPORTOS
AQUÁTICOS

Avenida Presidente Vargas nº 463 - 7º andar
Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.071-908
CNPJ: 29.980.273/0001-21
www.cbda.org.br / cbda@cbda.org.br

§ 1º - As equipes de revezamento que não tiverem resultados obtidos nas competições da CBDA ou em competições estaduais que constem no Calendário serão consideradas como os mais lentos e balizados aleatoriamente pelo sistema;

§ 2º - Nas provas de revezamento as equipes deverão ser compostas por atletas da própria categoria da prova.

Art. 16º - Os revezamentos deverão ser confirmados pelas Associações participantes, com a entrega das fichas de nado preenchidas com os nomes dos atletas e números dos códigos de registro na CBDA, até o término do aquecimento da etapa correspondente;

§ 1º - Após a entrega das fichas de nado, só será permitido à substituição do nadador com apresentação do atestado médico e sem alterar a sequência colocada anteriormente;

§ 2º - De acordo com a regra da FINA SW 10.12, As substituições nos revezamentos após a entrega das fichas de nado, só poderão ser realizadas em caso de emergência médica. Ficará a critério da direção da FAP a indicação do médico responsável na competição.

CAPÍTULO IX DA PARTICIPAÇÃO NAS FINAIS

Art. 17º - As provas serão realizadas em Final Direta.

Art. 18º - Quando o atleta for desclassificado pelo Árbitro Geral por “má conduta”, não poderá nadar nenhuma prova naquela etapa, inclusive revezamento.

CAPÍTULO X DAS PONTUAÇÕES

Art. 19º - As contagens de pontos no Troféu serão feitas para as classes Infantil, Juvenil, Júnior, Sênior e Geral:

§ 1º - Provas Individuais será: 25, 22, 20, 18, 16, 14, 12, 10, 08, 07, 06, 05, 04, 03, 02 e 01 pontos para os 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º e 16º lugares respectivamente, sendo que nos revezamentos a contagem será em dobro para todas as colocações;

§ 2º - Havendo empate na contagem de pontos para as classes ou gênero. O desempate será feito verificando o maior numero de primeiros lugares na classe ou gênero em que estiver ocorrendo o empate, caso continue o empate será verificada a colocação subsequente ate que se desfaça o empate;



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DE DESPORTOS
AQUÁTICOS

Avenida Presidente Vargas nº 463 - 7º andar
Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.071-908
CNPJ: 29.980.273/0001-21
www.cbda.org.br / cbda@cbda.org.br

§ 3º - Havendo empate na contagem geral de pontos. O desempate será feito verificando o maior número de primeiros lugares de todas as provas, caso continue o empate será verificada a colocação subsequente até que se desfaça o empate.

CAPÍTULO XI DAS MEDALHAS

Art. 20º - Ao final dos resultados finais será elaborado também uma classificação pelo número de medalhas (Ouro, Prata e Bronze) obtidas pelas Associações participantes destes Torneios. Da mesma forma que é utilizada nos Jogos Olímpicos e Campeonatos Mundiais. Este relatório será colocado no site oficial da CBDA, mas não haverá premiação para este resultado.

CAPÍTULO XII DAS BONIFICAÇÕES

Art. 21º - Fica instituída bonificação de pontos no Troféu para a quebra de recordes individuais e de revezamentos, apenas para o melhor tempo da prova, sendo:

- **Recorde de Campeonato - 10 pontos**
- **Recorde Brasileiro Absoluto - 30 pontos**

Art. 22º - Os recordes estabelecidos em abertura de revezamentos não serão válidos para efeito de bonificação de pontos, porém, serão homologados desde que e sejam seguidos os princípios do regulamento da competição regidos pela regra da WA;

§ 1º - Em caso de empate na 1ª colocação com obtenção de recordes, os pontos da bonificação serão divididos pelas Associações dos nadadores vencedores. Na obtenção de um recorde Sul-americano, contar-se-á sempre a pontuação maior desprezando-se a menor, e assim sucessivamente;

§ 2º - Na obtenção de um recorde a pontuação será sempre a mais elevada, desprezando-se as demais;

§ 3º - Quando um recorde for igualado, o mesmo será homologado, mais não fará jus à bonificação.

CAPÍTULO XIII DAS PREMIAÇÕES EM PROVA INDIVIDUAL

Art. 23º - Serão oferecidas medalhas de vermeil, prata e bronze, para os nadadores classificados, respectivamente, em 1º, 2º e 3º lugares em cada prova por categoria e gênero.



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DE DESPORTOS
AQUÁTICOS

Avenida Presidente Vargas nº 463 - 7º andar
Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.071-908
CNPJ: 29.980.273/0001-21

www.cbda.org.br / cbda@cbda.org.br

§ 1º - É obrigatória a presença do atleta na cerimônia de premiação quando chamado, devidamente uniformizado, sendo passível de punição caso assim não o faça, cabendo à autoridade designada pela FAP tomar as devidas providências.

CAPÍTULO XIV DOS ÍNDICES TÉCNICOS

Art. 24º - Ao final das provas individuais do Troféu serão oferecidos troféus para os melhores Índices Técnicos das Classes e gênero disputadas, totalizando quatorze (14) prêmios (a categoria Petiz não será contemplada neste item);

§ 1º - Os índices técnicos serão sempre calculados, percentualmente, em relação à tabela em vigor, para a temporada em curso, organizada pela Diretoria Técnica da CBDA;

§ 2º - Serão considerados para efeito de cálculos dos índices técnicos, os tempos obtidos nas provas individuais, não sendo válidos os tempos de aberturas de revezamentos;

§ 3º - Em caso de empate no percentual do índice técnico, será premiado o nadador com o segundo melhor índice técnico entre os empatados e assim sucessivamente até que se desfazão empate. Se o empate do índice técnico acontecer na mesma prova, será premiado o vencedor da prova;

§ 4º - Os nadadores com melhor Índice Técnico não participam da disputa do Troféu Eficiência.

CAPÍTULO XV DAS EFICIÊNCIAS

Art. 25º - Ao final das provas individuais do Troféu serão oferecidos troféus para os nadadores mais Eficientes de todas as Classes e gênero disputadas, totalizando quatorze (14) prêmios (a categoria Petiz não será contemplada neste item);

§ 1º - Havendo empate na pontuação do atleta mais eficiente. O desempate será feito verificando o melhor índice técnico entre os atletas que tiverem empatados;

CAPÍTULO XVI DAS PREMIAÇÕES DE ASSOCIAÇÕES

Art. 26º - A Federação Aquática Pernambucana - FAP oferecerá as seguintes premiações para os Clubes e/ou Associações participantes:



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DE DESPORTOS
AQUÁTICOS

Avenida Presidente Vargas nº 463 - 7º andar
Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.071-908
CNPJ: 29.980.273/0001-21
www.cbda.org.br / cbda@cbda.org.br

- Troféu ou Taça ao Campeão – Infantil;
- Troféu ou Taça ao Campeão – Juvenil;
- Troféu ou Taça ao Campeão – Júnior;
- Troféu ou Taça ao Campeão – Sênior;
- Troféu ou Taça ao Campeão, Vice Campeão e Terceiro Colocado – Geral;

Totalizando sete (07) troféus.

CAPÍTULO XVII DAS MULTAS

Art. 27º - Na Copa não haverá cobrança de multas.

CAPÍTULO XVIII DA DIREÇÃO

Art. 28º - A direção do Troféu caberá à Federação Aquática Pernambucana – FAP.

Art. 29º - Arbitragem do Troféu será escalada pela Federação Aquática Pernambucana – FAP.

Art. 30º - Os casos omissos serão resolvidos no Congresso, obedecendo-se sempre às Leis da WA, com exceção dos casos disciplinares e administrativos, que serão julgados pela autoridade designada pela FAP, que aplicará as punições de acordo com a **instrução Normativa nº 01/2001 de 15 de janeiro de 2001**.

CAPÍTULO XIX DAS DATAS E LOCAIS

Art. 31º - O Troféu será realizado em local escolhido pela FAP.

Art. 32º - Caberá à Federação Aquática Pernambucana – FAP fixar em seu Calendário e solicitar a fixação no Calendário da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA, com as data e local do Troféu no ano seguinte.

CAPÍTULO XX DO CONGRESSO

Art. 33º - Antes da competição, os representantes devidamente credenciados pelas Associações participantes, deverão reunir-se nos Congressos, sob a presidência de dirigente da Federação Aquática Pernambucana - FAP, para tratarem de assuntos relacionados com o Troféu e eventualmente, com a Natação Brasileira.

§ 1º - Destes Congressos somente participará com direito a voto um (01) representante de cada Associação desde que credenciado para tal fim, devendo constar plenos poderes para representar a Associação no Troféu;



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DE DESPORTOS
AQUÁTICOS

Avenida Presidente Vargas nº 463 - 7º andar
Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.071-908
CNPJ: 29.980.273/0001-21
www.cbda.org.br / cbda@cbda.org.br

§ 2º - Os Presidentes dos clubes e proprietários de Escolas de Natação e Academias deverão apresentar as suas credenciais;

Art. 34º - A Federação Aquática Pernambucana – FAP, promoverá, paralelamente, sob sua direção, Congresso eminentemente técnico, cujas propostas ou resoluções apresentadas e subscritas pela maioria dos técnicos congressistas, um (01) por Associação, deverão ser encaminhadas ao Conselho Técnico da FAP.

§ ÚNICO - Estes Congressos Técnicos deverão contar sempre com a presença de um (01) representante da FAP.

Art. 35º - As propostas de que trata o artigo anterior, que modifiquem o atual Regulamento, serão levadas à apreciação do Conselho Técnico da Federação Aquática Pernambucana - FAP, que posteriormente, as referendará ou não, comunicando às Federações filiadas, pelo menos, seis (06) meses antes das datas marcadas para a sua próxima disputa.

CAPÍTULO XXI DAS DESPESAS

Art. 36º - As despesas de transporte, hospedagem e alimentação, serão de inteira responsabilidade das Associações participantes.

CAPÍTULO XXII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 37º - A Federação Aquática Pernambucana - FAP, poderá sempre que julgar necessário, alterar o presente Regulamento.

Art. 38º - Revogam-se as disposições em contrário.

VENCEDORES DO TROFÉU MANOEL SOUZA COPA NORDESTE DE CLUBES DE PISCINA CURTA

Nº	ANO	CLUBE CAMPEÃO	LOCAL
I	2000	ASS. ATL. BANCO DO BRASIL – RECIFE/PE	AABB Recife
II	2001	NUNAGE ATIV. GERAIS E ESPORTIVA/PE	AABB Recife
III	2002	CLUBE PORTUGUES DO RECIFE/PE	AABB Recife
IV	2003	CLUBE PORTUGUES DO RECIFE/PE	AABB Recife
V	2004	CLUBE PORTUGUES DO RECIFE/PE	AABB Recife
VI	2005	ASS. ATL. BANCO DO BRASIL – RECIFE/PE	AABB Recife
VII	2006	ASS. ATL. BANCO DO BRASIL – RECIFE/PE	AABB Recife
VIII	2007	ASS. ATL. BANCO DO BRASIL – RECIFE/PE	AABB Recife
IX	2008	ASS. ATL. BANCO DO BRASIL – RECIFE/PE	AABB Recife
X	2009	ASS. ATL. BANCO DO BRASIL – RECIFE/PE	AABB Recife



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DE DESPORTOS
AQUÁTICOS

Avenida Presidente Vargas nº 463 - 7º andar
Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.071-908
CNPJ: 29.980.273/0001-21

www.cbda.org.br / cbda@cbda.org.br

XI	2010	ASS. ATL. BANCO DO BRASIL – RECIFE/PE	AABB Recife
XII	2011	ASS. ATL. BANCO DO BRASIL – RECIFE/PE	AABB Recife
XIII	2012	SPORT CLUBE DO RECIFE	AABB Recife
XIV	2013	ASS. ATL. BANCO DO BRASIL – RECIFE/PE	AABB Recife
XV	2014	SPORT CLUBE DO RECIFE	AABB Recife
XVII	2015	SPORT CLUBE DO RECIFE	AABB Recife
XVII	2016	SPORT CLUBE DO RECIFE	AABB Recife
XVIII	2017	SPORT CLUBE DO RECIFE	AABB Recife
XIX	2018	ASS. ATL. BANCO DO BRASIL – RECIFE/PE	AABB Recife
XX	2019	ASS. ATL. BANCO DO BRASIL – RECIFE/PE	AABB Recife
--	2020	Não houve em virtude da pandemia	--XX--
XXI	2021	ASS. ATL. BANCO DO BRASIL – RECIFE/PE	PENTACLUBE e CPR
XXII	2022	ASS. ATL. BANCO DO BRASIL – RECIFE/PE	AABB Recife
XXIII	2023		

1ª Etapa					2ª Etapa					3ª Etapa				
Nº	PROVA	ESTILO	CAT	Gênero	Nº	PROVA	ESTILO	CAT	Gênero	Nº	PROVA	ESTILO	CAT	Gênero
01	100	BORBOLETA	ABS	F	17	100	LIVRE	ABS	F	33	50	PEITO	ABS	F
02	100	BORBOLETA	ABS	M	18	100	LIVRE	ABS	M	34	50	PEITO	ABS	M
03	100	PEITO	ABS	F	19	50	COSTAS	ABS	F	35	100	COSTAS	ABS	F
04	100	PEITO	ABS	M	20	50	COSTAS	ABS	M	36	100	COSTAS	ABS	M
05	50	LIVRE	ABS	F	21	100	MEDLEY	ABS	F	37	50	BORBOLETA	ABS	F
06	50	LIVRE	ABS	M	22	100	MEDLEY	ABS	M	38	50	BORBOLETA	ABS	M
07	4 x 50	MEDLEY	PET 2	F	23	4 x 50	LIVRE	PET 2	F	39	400	LIVRE	ABS	F
08	4 x 50	MEDLEY	PET 2	M	24	4 x 50	LIVRE	PET 2	M	40	400	LIVRE	ABS	M
09	4 x 50	MEDLEY	INF	F	25	4 x 50	LIVRE	INF	F	41	4 x 50	LIVRE	PET 2	MISTO
10	4 x 50	MEDLEY	INF	M	26	4 x 50	LIVRE	INF	M	42	4 x 50	LIVRE	INF	MISTO
11	4 x 50	MEDLEY	JUV	F	27	4 x 50	LIVRE	JUV	F	43	4 x 50	LIVRE	JUV	MISTO
12	4 x 50	MEDLEY	JUV	M	28	4 x 50	LIVRE	JUV	M	44	4 x 50	LIVRE	JR	MISTO
13	4 x 50	MEDLEY	JR	F	29	4 x 50	LIVRE	JR	F	45	4 x 50	LIVRE	SR	MISTO
14	4 x 50	MEDLEY	JR	M	30	4 x 50	LIVRE	JR	M					
15	4 x 50	MEDLEY	SR	F	31	4 x 50	LIVRE	SR	F					
16	4 x 50	MEDLEY	SR	M	32	4 x 50	LIVRE	SR	M					

Yakult

SPEEDO

Estácio

**instituto
YDUQS**

êxito arte
medidas troféus desafios